



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: <i>Secretaria Municipal de Educação</i>	
Secretário da Unidade Requisitante: Marilei Dreher Vieira	Matrícula funcional: 2579-8
Responsável pela Demanda: Carla Pereira da Silva	Matrícula funcional: 0361-1
E-Mail: carlapereira@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Fixo: () Telefone Cel: (55) 996018443
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Nome: Marilei Dreher Vieira	Planejamento – Mat. funcional: 2579-8
Fiscalização – Nome: Maria Luiza Ehlers Jaqueline Martins Soares	Fiscalização – Mat. funcional: 2521-6/1 368-9

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição e entrega parcelada de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sendo 578 recargas do tipo P13 (13 kg), 25 recargas do tipo P45 (45 kg) e 8 recargas do tipo P5 (5 kg), destinadas ao atendimento das escolas municipais da rede urbana e rural e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

Necessidade da contratação:

A presente aquisição justifica-se pela imprescindibilidade do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para garantir o funcionamento contínuo e regular das atividades do Município de Tupanciretã/RS, atendendo às seguintes demandas primordiais:

1. **Alimentação Escolar (Rede Municipal):** Garantir o preparo diário das refeições dos alunos da rede municipal de ensino, cumprindo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE — Lei Federal nº 11.947/2009). O desabastecimento de gás inviabiliza o fornecimento de merenda e compromete o calendário letivo.
2. **Atendimento das Secretarias Municipais:** Suprir a demanda das copas, refeitórios e centros de atendimento mantidos pelas demais secretarias municipais para o suporte logístico e operacional dos serviços públicos.
3. **Aproveitamento dos Vasilhames do Município:** Viabilizar a recarga fracionada mediante a simples troca dos botijões/vasilhames de propriedade do Município, garantindo eficiência na logística, economicidade e aproveitamento do patrimônio público já existente.

Resultados Pretendidos:

Com a aquisição pretendida, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade e Regularidade da Alimentação Escolar e Serviços Públicos:** Assegurar o fornecimento ininterrupto de GLP para o preparo diário da merenda escolar na rede municipal de ensino e para o funcionamento das cozinhas/copas das demais secretarias.
- **Aproveitamento do Patrimônio Público:** Otimizar a utilização dos vasilhames/botijões de propriedade do próprio Município por meio do sistema de simples troca, evitando custos com locação ou aquisição desnecessária de recipientes.
- **Economicidade e Eficiência Logística:** Obter a proposta de menor preço unitário por item mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), adquirindo as recargas conforme a demanda real e fracionada, sem necessidade de estocagem excessiva.
- **Segurança e Conformidade:** Garantir que 100% das recargas fornecidas atendam rigorosamente às normas de segurança da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e da ABNT, prevenindo riscos de vazamentos e acidentes nos prédios públicos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As estimativas foram projetadas com base no histórico de consumo das unidades administrativas e no dimensionamento da rede municipal de ensino para o período de 12 (doze) meses:

1. Recarga de P13 (13 kg) – Quantidade: 578 recargas

- **Memória de Cálculo:** Suprimento para as 15 escolas municipais de ensino fundamental e infantil (média estimada de 35 recargas por escola/ano = 525 recargas) somado ao consumo das copas e cozinhas de apoio das demais secretarias municipais (demanda estimada de 53 recargas/ano).
- Total: $525 + 53 = 578$ recargas.

2. Recarga de P45 (45 kg) – Quantidade: 25 recargas

- **Memória de Cálculo:** Demanda efetiva consolidada da Secretaria Municipal de Educação para atendimento contínuo de unidades escolares de maior porte e cozinhas de alto fluxo que utilizam centrais de gás específicas.
- **Total:** 25 recargas.

3 - Recarga de P5 (5 kg) – Quantidade: 8 recargas

- **Memória de Cálculo:** Atendimento a pontos de apoio descentralizados, salas anexas e locais de reduzido fluxo de consumo que utilizam recipientes portáteis.
- **Total:** 8 recargas.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	461652	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Botijão de 13 kg (P13)	Recarga	578
2	461651	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Botijão de 45 kg (P45)	Recarga	25
3	461652-Similar	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Botijão de 5 kg (P5)	Recarga	8

Requisitos necessários para a contratação:

Para garantir a legalidade, segurança, continuidade e perfeita execução do fornecimento, a futura contratada deverá atender integralmente às seguintes exigências:

1 - Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal/Trabalhista:

- Comprovação do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado no Cartão do CNPJ;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

- Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Regularidade perante o FGTS (CRF) e Justiça do Trabalho (CNDT).

2 - Requisitos Técnico-Regulatórios e Operacionais:

- Autorização da ANP: Apresentação de Autorização de Operação válida emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o exercício da atividade de revenda e/ou distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em conformidade com as resoluções vigentes da ANP;
- Licença de Funcionamento / Bombeiros: Alvará de Localização e Funcionamento e Licença do Corpo de Bombeiros (APPC/Alvará) válidos para o depósito/instalação da empresa;
- Certificação de Segurança: As recargas deverão obrigatoriamente estar lacradas com o selo/lacre de segurança inviolável da distribuidora e conter etiqueta informativa de segurança, atendendo às normas técnicas da ABNT/ANP.

3 - Logística, Transporte e Prazos:

- Utilização de veículos e profissionais devidamente equipados e habilitados para o transporte de produtos perigosos, observando as exigências da ANTT, ANP e Código de Trânsito Brasileiro;
- Captação logística capaz de atender aos prazos estipulados de entrega descentralizada: até **24 (vinte e quatro) horas** para solicitações ordinárias e até **12 (doze) horas** para demandas emergenciais da alimentação escolar.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Para viabilizar a perfeita execução e o acompanhamento do futuro contrato/ata de registro de preços, a Administração Municipal adotará as seguintes providências prévias:

1 - Indicação e Capacitação da Equipe de Fiscalização:

- Publicação do ato formal de designação dos fiscais (Titular e Suplente) e do gestor do contrato, cientificando-os previamente de suas atribuições legais e operacionais;
- Alinhamento entre a fiscalização e as equipes das escolas/unidades requisitantes sobre as rotinas de conferência dos botijões (verificação de lacre, validade de requalificação, estado do recipiente e peso).

2 - Adequação e Segurança dos Locais de Armazenamento:

- Vistoria prévia nos locais de guarda e armazenamento de botijões nas 15 escolas municipais e secretarias participantes, garantindo que os abrigos de gás estejam limpos, ventilados, desobstruídos e com extintores dentro do prazo de validade.

3 - Organização Logística para Troca de Vasilhames:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

- Mapeamento dos botijões/vasilhames vazios de propriedade do Município disponíveis em cada unidade para viabilizar a logística de simples troca simultânea no momento da entrega pela contratada.

4 - Ajustes Orçamentários e Fluxo de Emissão de Ordens:

- Garantia de saldo na dotação orçamentária correspondente e estabelecimento do fluxo interno de emissão das Ordens de Fornecimento, com comunicação direta aos locais de entrega e conferência do cumprimento dos prazos (até 24 horas ordinário / até 12 horas emergencial).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Vazamento Acidental de GLP (Propano/Butano) • Risco de liberação involuntária do gás na atmosfera durante o transporte, transbordo ou instalação nos equipamentos das escolas e secretarias.	Exigir que as recargas sejam entregues com lacre de segurança inviolável da distribuidora e válvulas em perfeito estado de vedação. • Realizar a conferência visual e o teste do sabão/estanqueidade no momento do recebimento pela equipe da escola/unidade. • Rejeitar imediatamente botijões com vazamentos, deformações estruturais ou com prazo de reteste/requalificação vencido. .
Risco de Incêndio ou Explosão • Riscos operacionais decorrentes do manuseio incorreto do produto perigoso no transporte ou em abrigos inadequados. .	• Exigir que a contratada utilize veículos e motoristas habilitados para transporte de produtos perigosos (MOPP), atendendo às normas do CONTRAN, ANTT e ANP. • Manter os abrigos de botijões das unidades escolares e administrativas limpos, bem ventilados, sinalizados e com extintores de incêndio dentro do prazo de validade.
Etc....	

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 11 de setembro de 2026 .

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de
Educação,
Matrícula funcional n.º2579-8

Carla Pereira
Nutricionista
Matrícula funcional n.º
0361-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 665A-2042-6974-28D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA PEREIRA DA SILVA (CPF 917.XXX.XXX-91) em 11/09/2026 15:42:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/665A-2042-6974-28D8>